



PORTARIA N. 696/2023

A **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE**, Desembargadora Regina Célia Ferrari Longuini, no uso de suas atribuições legais, especialmente o disposto no art. 16, II da Lei Complementar Estadual nº 221/2010 e no art. 361, I do Regimento Interno,

CONSIDERANDO o princípio constitucional do Concurso Público (CF, art. 37, II);

CONSIDERANDO que o último concurso para preenchimento de vagas e formação de cadastro de reserva para os cargos de nível superior e de nível médio no Tribunal de Justiça do Estado do Acre ocorreu em 2012;

CONSIDERANDO a necessidade de elaborar diagnóstico para identificação das áreas com carência de servidores, conforme SEI: 0001546-86.2023.8.01.0000,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Grupo de Trabalho para realizar o levantamento das necessidades de cargos efetivos, com foco na realização de concurso público no âmbito do Poder Judiciário.

~~Art. 2º O Grupo de Trabalho será composto pelos seguintes membros:~~

~~Desembargador Laudivon Nogueira – Coordenador;~~

~~José Carlos Martins Júnior – Coordenador Adjunto;~~

~~Iriá Farias Franca Modesto Gadelha – Diretora de Gestão de Pessoas – membro;~~

~~Evandro Luzia Teixeira – Diretor de Gestão Estratégica – membro;~~

~~Francisco Arnaldo de Souza Ferreira – membro;~~

~~Afonso Evangelista Araújo – membro.~~

Art. 2º O Grupo de Trabalho será composto pelos seguintes membros:



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça – Presidência

Desembargador Laudivon Nogueira – Coordenador;
José Carlos Martins Júnior – Coordenador Adjunto;
Iriá Farias Franca Modesto Gadelha - Diretora de Gestão de Pessoas – membro;
Evandro Luzia Teixeira - Diretor de Gestão Estratégica – membro;
Célio José Morais Rodrigues - Gerência de Serviços Auxiliares - membro;
João Thaumaturgo Neto - Gerente da Avaliação de Ensino - membro;
Francisco Arnaldo de Souza Ferreira - membro;
Afonso Evangelista Araújo - membro.

[\(Alterado pela Portaria PRESI n. 1134/2023, de 18.5.2023\)](#)

Art. 3º Caberá ao Grupo de Trabalho, no prazo de 2 (dois) meses, apresentar relatório com a proposta à Presidência deste Tribunal.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Rio Branco-AC, 08 de março de 2023.

Desembargadora **Regina Ferrari**
Presidente